



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

030

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.355 =

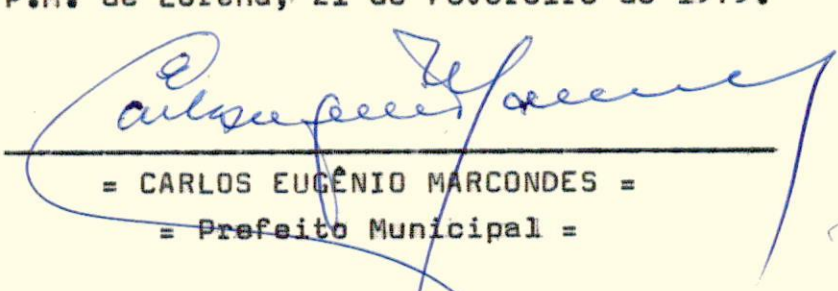
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. ODNA ALVES WERNECK, Professora Primária, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de fevereiro de 1975, na forma dos artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 441, de 17 de fevereiro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

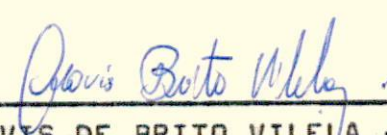
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de fevereiro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de fevereiro de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=